



DECRETO Nº. 40/2023,

de 18 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO

Janaína Chaves Coimbra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE REVOGAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
ATUAÇÃO NO PROCEDIMENTO
DE ATESTADOR DE NOTAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer a revogação da letra “b” do Decreto 057/2021, ao mesmo tempo para atuar no referido procedimento de **ATESTADOR DE NOTAS**, nomeia a servidora **DÉBORA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.121.090/2º Via - SSP-TO e CPF/ nº. 073.429.821-80, para atestar as notas referente ao **CNPJ 30.387.552/0001-65** em que é titular o Fundo Municipal de Educação – FMS de Araguaçu – TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal